



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Contato (nome):	
Referência:	Aquisição de Materiais de Papelaria e de expediente para atendimento aos Departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres-MT, do tipo MENOR VALOR DE CADA ITEM , conforme os itens do Termo de Referência deste Edital à realizar-se no dia 23 de junho 2009 às 09:00 Horas , do tipo MENOR VALOR DE CADA ITEM , no total de 202 (duzentos e dois) Item. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000 – Centro, Barra do Bugres das 07:00 às 13:00 h., gratuitamente. Informações: Tel. (65) 3361-2771.
Recibo:	Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2009, cuja realização se dará no dia 23 de junho de 2009, às 09:00 horas , conforme acima discriminado, no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Praça Ângelo Masson, , nº. 1.000, Centro, Barra do Bugres – MT.

Edital Composto de:

1 – CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

2 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA-Modelo de Proposta

3 – ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

4 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO: Inexistência de Fatos Impeditivos e de Cumprimento ao Art.7º, Inciso XXXIII da CF.

5 –ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO: Cumprimento dos requisitos para habilitação ao certame Licitatório.

6 – ANEXO V –DECLARAÇÃO

7- ANEXO VI- DECLARAÇÃO

8- ANEXO VII- DECLARAÇÃO

OBS: A empresa acima mencionada recebeu o edital completo com algumas correções em alguns itens da Planilha II do edital em referencia.

Barra do Bugres-MT, / /2009.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2009

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo nº	28/2009
Data do pregão	23 de junho de 2009
Horário:	Às 09:00 horas (horário de MT)
Local:	Praça: Ângelo Masson, nº. 1000, Centro Barra do Bugres- MT Fone (65) 3361-2771 e.mail: maribarra10@hotmail.com

2. INTRODUÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**.

O procedimento licitatório será conduzido pela Pregoeira Marilene da Silva Campos e auxiliado pela sua Equipe de Apoio, conforme Portaria nº **057/2009** de 05 de janeiro de 2009 e obedecerá à disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Decreto n.º. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.ºs. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 6 de abril de 2001, Decreto Municipal nº. 04/2007 de 11 de maio de 2006 subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

3-DO OBJETO E DA RETIRADA DO EDITAL

3.1- O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto Aquisição de Materiais de Expediente e Papeleria para os departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres-MT, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme os itens descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MANCA	VAL/UNIT.	VAL/TOTAL
1.	28	UNIDS	AGENDA TELEFÔNICA, COM DIVISÓRIA DE A/Z.			
2.	10	UNIDS	AGULHA PARA COSTURA RETA N.º 75/11			
3.	10	UNIDS	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA – OVERLOQUE-Nº 90/14			
4.	2	UNIDS	AGULHEIRO (AGULHA DE MÃO)			
5.	15	UN	ALFABETO MÓVEL EM BORRACHA- CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, COM 72 PEÇAS EM LETRAS SCRIPT MAIÚSCULA, MEDINDO:12X12X0,6 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO			
6.	62	UN	ALFINETE CABECINHA – COLOR COMPRIDO C/ CABECA COLORIDA CAIXA COM 50 UNID. MED. 17 MM			
7.	2	UN	ALFINETE SEM CABECINHA C/100 – COLOR COMPRIDO P/ COSTURA			
8.	2	UNIDS	ALMOFADA PARA CARIMBO- GRANDE- COR AZUL N 04			
9.	6	UNIDS	ALMOFADA PARA CARIMBO- PEQUENA- COR AZUL N 02			
10.	34	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM X 10 CM, COR AZUL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, E ACONDICIONADAS EM CAIXA.			
11.	2	UN	APAGADOR - PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ; EM MADEIRA; BASE COM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM			
12.	10	UNIDS	APARELHO DE TELEFONE – 5 FUNÇÕES: FLASH, TOM, MUDA PAUSA E REDISCAR, DOIS VOLUMES DE CAMPAINHA, POSIÇÕES MESA E PAREDE.			
13.	2825	UN	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO RETANGULAR, - CONFECCIONADO EM METAL; COM 01 FURO; LAMINA EM ACO INOX, ANGULO PRECISO; COM DEPOSITO			
14.	100	UN	BARBANTE - EM ALGODÃO CRU; COM 06 FIOS; COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 01CM DE LARGURA.			
15.	5	UN	BARBANTE - EM ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 01CM DE LARGURA.			
16.	6	UN	BOBINA DE PAPEL P/ PRESENTE COR COLORIDA 60 CM/150MTS			
17.	34	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO DE 60 CM DE LARGURA			

Praça Ângelo Masson, n.º. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

18.	720	KG	BOBINA DE PAPEL PARDO (KRAFT)			
19.	96	UN	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA FAX 216MM X 30M BOBINA DE PAPEL TERMICO SENSIVEL, COM LARGURA DENO MAXIMO DE 56MM E NO MINIMO DE 55MM, DIAMETRO DE 60MM E COMPRIMENTO DE 40M, TENDO O TUBETE O DIAMETRO INTERNO DE 10MM			
20.	720	UN	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS COM CAPA PLÁSTICA QUE PERMITA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE NA FACE OPOSTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BORRACHA: COMPRIMENTO 30 MM; LARGURA 20 MM E ESPESSURA 06 MM. CAIXA COM 20 UNIDADES			
21.	500	UN	BORRACHA E.V.A 45 X 60 – CORES VARIADAS			
22.	24	UNIDS	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E GRAFITE – TAMANHO GRANDE, COM SUPORTE.			
23.	6	UN	CADERNO - ESPIRAL; CAPA FLEXIVEL; COM 96; GRANDE; COM PAUTA; 1 MATERIA			
24.	100	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 202X140MM, MIOLO: PAPEL RECICLADO (ECOLÓGICO), 56 GRM2, CAPA: EM CARTÃO DUPLEX 250 GRM2, 4X0 CORES, ACABAMENTO 02 GRAMPOS.			
25.	78	UNIDS	CADERNO BROCHURA CAPA DURA – 96 FOLHAS- CAPA AZUL – GRANDE			
26.	10	UN	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, CAPA SIMPLES-60FL, COM PAUTA, CAPA/CONTRACAPA- CARTÃO SUPREMO 250G/M2, FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2, FORMATO201X278 .			
27.	312	UN	CADERNO CAPA DURA AZUL 200 FLOHAS, GRANDE.			
28.	724	UN	CADERNO CAPA DURA AZUL 96 FOLHAS PEQUENO			
29.	6	UNIDS	CADERNO CAPA DURA DE ARAME- 96 FLS.			
30.	24	UNIDS	CADERNO DE PROTOCOLO COM 96 FOLHAS			
31.	2	UNIDS	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA: PRATELEIRA DE MESA DE 02 ANDARES			
32.	650	CXS	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – PAPELÃO (P/ ORGANIZAR O ARQUIVO REFERENTE OS ANOS DE 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 E 2002).			
33.	99	UN	CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 12 DÍGITOS, VISOR DIGITAL,ALIMENTAÇÃO A LUZ SOLAR.			
34.	18	UNIDS	CANETA ELETROCARDIOGRAMA: HIDROGRÁFICA, PONTA FINA.			
35.	3200	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA, REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO". RETIRADA E COLOCAÇÃO DA CARGA ATRAVÉS DA PONTA DA ESCRITA. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

36.	130	UN	CANETA HIDROCOR COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM 12 CORES, ACONDICIONADAS EM CAIXA.			
37.	807	UN	CANETA MARCA TEXTO-AMARELO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS APROXIMADOS DE 1 A 4MM, QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
38.	19	UN	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA.			
39.	63	UNIDS	CANETA PARA RETRO PROJETOR – PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS			
40.	4	UN	CANETA PRATEADA E DOURADA			
41.	1800	UNID	CARTÃO DE PONTO MENSAL - RB-QT 100 - CÓD. 15.019-3			
42.	810	UN	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS 500 X 660			
43.	425	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS 500 X 660			
44.	5	UN	CARTUCHO COLORIDO MAXPRINT P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLLOR 880 COMPATÍVEL C/ EPSON TO 20311			
45.	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP,56 (C6656AL), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.			
46.	5	UN	CARTUCHO PRETO MAXPRINT P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLLOR 880 COMPATÍVEL C/ EPSON TO 19201			
47.	2	UN	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 1,40X2,30			
48.	6	CXS	CLIPES Nº. 02- NIQUELADOS 500G			
49.	6	CXS	CLIPES Nº. 03 – NIQUELADOS 500G			
50.	6	CXS	CLIPES Nº. 04 – NIQUELADOS 500G			
51.	6	CXS	CLIPES Nº. 06 – NIQUELADOS 500G			
52.	6	CXS	CLIPES Nº. 08 – NIQUELADOS 500G			
53.	36	UN	CLIPS INOXIDÁVEL 3/0 C/100			
54.	34	UN	CLIPS INOXIDÁVEL 6/0 C/100			
55.	32	UN	CLIPS PLÁSTICO 3/0 C/ 100 CORES VARIADAS			
56.	1	UN	COLA ADESIVA SECAGEM INSTÂNTANEA 03 G			
57.	694	UN	COLA BRANCA 90 GRAMAS, COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 90G, EM CAIXAS COM 12 TUBOS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM TAMPA DE ROSCA E BICO ECONÔMICO, PARA USO EM PAPELÃO E PAPEL, INODORA, DE 1ª QUALIDADE, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, QUE NÃO MANCHE A REGIÃO ONDE É APLICADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

58.	50	UN	COLA COLORIDA-CX. C/ 06 CORES – 25ML: CAIXA COM SEIS (6) UNIDADES DE CORES DIFERENTES, A BASE DE P.V.A., NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA E TECIDO, COM BICO ECONÔMICO, CONTENDO NO MÍNIMO 25ML CADA TUBO, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO IMPRESSOS NO CORPO DO MATERIAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
59.	210	UN	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINÍLICO, ADITIVOS; TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO; PRODUTO ATÓXICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
60.	66	UN	COLA GLITER PEQUENA, CAIXA COM 06 UNIDADES			
61.	60	UN	COLA PLÁSTICA, BRANCA, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
62.	60	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO PARA PISTOLA CIS 461			
63.	12	UN	COMPACT DISC VIRGEM, FORMATO CD-R, 80 MIN., VELOCIDADE COMPATÍVEL 1X52, CAPACIDADE DE 700MB, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
64.	45	UN	COMPACT DISC VIRGEM, FORMATO CD-RW, 80 MIN., VELOCIDADE COMPATÍVEL 1X52, CAPACIDADE DE 700MB, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
65.	22	UNIDS	CONE DE LINHA - BRANCO DE ALGODÃO			
66.	24	UNIDS	CONE DE LINHA - BRANCO DE OVERLOQUE			
67.	3	UN	CORDINHA DE NYLON 0,8MM ROLO			
68.	132	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MULTIUSO(ERROS ESFEROGRÁFICOS E DE MECANOGRAFIA); À BASE DE ÁGUA, CONTENDO RESINA ACRÍLICA; NÃO TÓXICO; PINCEL COM CERDAS (NATURAIS OU SINTÉTICAS) COMPACTAS E INDEFORMÁVEIS (NÃO ALTERANDO COM O USO), PERMITINDO CORREÇÃO PRECISA E UNIFORME; COM ALTO PODER DE COBERTURA; SECAGEM RÁPIDA; FRASCO COM 18 ML.			
69.	15	UN	DEDAL GLITER			
70.	15	UN	DEDAL PURPURINA			
71.	470	UN	DISQUETE DE 3 1/2", DUPLA FACE, ALTA DENSIDADE, FORMATADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.			
72.	20	UN	ELÁSTICO CIRCULAR TIPO LÁTEX Nº 18 CAIXA			
73.	60	UN	ENVELOPE GRANDE (24X34CM) PARDO			
74.	1800	UN	ENVELOPE PADRONIZADO PARA CORRESPONDENCIA - MODELO 16, OFICIO; EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; 75 G/M2; MEDINDO 114 X 229MM; COM IMPRESSO SPE, COM RPC			
75.	28	UNIDS	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO, RÍGIDO E LÂMINA EM AÇO, CARBONO DIVIDIDO, MEDINDO 18 MM DE LARGURA.			
76.	42	UN	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO, TRAVA, LÂMINA ESTREITA (9MM) EM AÇO INOX, TAM: 13CM.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

77.	12	CXS	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO CARTA PARA IMPRESSÃO INK JET E LASER COR BRANCA MEDINDO 50,80X101,60 MM, SENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 25 FOLHAS (250 ETIQUETAS)			
78.	120	ROLOS	ETIQUETA DE PREÇO, ROLO (25MMX20M) COM 1660 ETIQUETAS CADA, DIMENSÃO DE CADA ETIQUETA 12MMX25MM.			
79.	1	UN	ETIQUETAS FORMULÁRIOS CONTÍNUOS 89X23 C/12.000 ETIQUETAS			
80.	28	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO.			
81.	30	UN	FELTRO DE (01) MT			
82.	5	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 C/ADESIVO ACRÍLICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS.			
83.	15	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25 MM X 30M COM SUPER ADERENCIA COR BRANCA .			
84.	353	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 40 X 50 M PVC			
85.	3	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 1CM X 10M			
86.	62	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 12,0 MM X 50,0 MTS. TIPO POLIPROPILENO. COLORIDO			
87.	80	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 19MM X 50M, COM DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 11 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO			
88.	30	UN	FITA CREP DE 2CM X 20M			
89.	60	UN	FITA CREPE - MEDINDO 19MM X 50 METROS			
90.	4	UNIDS	FITA PARA RELÓGIO-PONTO: M. DIMEP, PVF 13MMX4M – SUPER POINT			
91.	5	UN	FITILHO PARA PRESENTE EMBALAGEM C/50MT CORES VARIADAS			
92.	6	METROS	FLANELA BRANCA 28X48 CM, 100% ALGODÃO			
93.	36	UN	FLORES ARTIFICIAIS			
94.	75	UN	PLACA DE E.V.A . MATERIAL EMBORRACHADO COM MEDIDAS DE 60CM X 40CM – CORES VARIADAS			
95.	3	UNIDS	GABARITO DE LETRAS: CONTÉM O ALFABETO DE A/Z E NÚMEROS DE 0/9, TAMANHO 25 MM.			
96.	50	UN	GIZ DE CERA VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS, TAMANHO APROX. DE CADA GIZ: 9CM (ALTURA) X7,5MM (DIÂMETRO), TAMANHO APROX. DA EMBALAGEM: 11X9,7X1CM, C/ EMB. DE +- 58G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
97.	8	UN	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO – NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA C/ 30CAIXINHAS C/ 50 BASTÕES DE GIZ BRANCO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

98.	6	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 279X68X280MM. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2			
99.	6	UNIDS	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PRETO, TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLÁSTICA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE: 105 GRAMPOS 26/6. TAMANHO: 14X4X5,2 CM. CAPACIDADE 15 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2			
100.	71	UN	GRAMPEADOR DE MESA BÁSICO. GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, CORPO METÁLICO. CAPACIDADE: 98 GRAMPOS (26/6 - 24/6)			
101.	12	CXS	GRAMPO Nº. 23/10- NIQUELADOS 500G			
102.	1	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
103.	5	UN	GRAMPOS 9/12 CAIXA			
104.	108	UN	GRAMPOS METALICO 26/6 PONTA CORTANTES CX			
105.	31	UN	GRAMPOS METALICO 9/14 PONTA CORTANTES CX			
106.	85	UN	ISOPOR 1,5X1,0 ESPESSURA 1,5			
107.	10	UN	ISOPOR 20 MM DE ESPESSURA 1,5 FOLHA			
108.		UN	ISOPOR 30 MM DE ESPESSURA 1,5 FOLHA			
109.	50	UN	JUTA CORES VARIADAS - METRO			
110.	30	UN	LANTEJOULAS COLORIDAS FRASCO			
111.	12	UN	LÁPIS BORRACHA INTEIRO			
112.	74	UN	LÁPIS DE COR - 24 CORES, LONGO E GROSSO, CAIXA OU ESTOJO COM VINTE E QUATRO (24) CORES VIVAS E DIFERENTES, DE 1ª QUALIDADE, COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CORPO PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA CLARA,ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DE MANEIRA A NÃO PERMITIR DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME.REVESTIDO COM TINTA ATÓXICA, DE DESENHO MACIO, FÁCIL DE APONTAR, SUPERRESISTENTE, EM EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.			
113.	1296	UN	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO GRAFITE ULTRA-RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE			
114.	10	UNIDS	LINHA COSTURA,MATERIAL: 100% POLIÉSTER, REFERÊNCIA: Nº 120, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2000 METROS			
115.	10	UNIDS	LINHA PARA OVERLOCK,MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100G			
116.	62	UN	LIVRO ATA - CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 100 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

117.	91	UN	LIVRO ATA - CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 200 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADAS			
118.	58	UN	LIVRO ATA CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 50 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADAS			
119.	15	UN	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL			
120.	4	UN	MAPA DO BRASIL-CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, CONTENDO 2 PLACAS DE ENCAIXE COM DIVISÃO POLÍTICA POR ESTADOS, MEDINDO 30X30X1,2 CM CADA PLACA.			
121.	1		MAPA DO CORPO HUMANO			
122.	1	UN	MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
123.	1	UN	MAPA MÚNDI GRANDE			
124.	45	UN	MASSA PARA MODELAR 12 CORES, ANTIALÉRGICA, CAIXA COM DOZE (12) CORES DIFERENTES, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, NÃO OLEOSA E FLEXÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, QUE MANTENHA SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180G CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
125.	4	UNIDS	MOUSE-3 BOTÕES- 520DPI – OPTICAL			
126.	20	UN	NÚMEROS MÓVEIS EM E.V.A., CONJUNTO DE NÚMERO MÓVEL EM E.V.A. DE ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 2MM E TAMANHO APROXIMADO DE 5CM CADA PEÇA, CONJUNTO FORMADO POR ALGARISMOS DE NÚMEROS 0 (ZERO) A 9(NOVE).			
127.	1172	UN	PAPEL A4 GRAMATURA: 75G ALCALINO 210X297 EMBALAGEM: RESMAS DE 500 FOLHAS			
128.	13	UN	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM SOMENTE NO LADO ESQUERDO, PACOTE COM 200 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
129.	12	UN	PAPEL ALMAÇO PCT COM 200 FOLHAS SEM PAUTA			
130.	18	UN	PAPEL AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M, TIPO CONTACTO OU SIMILAR.			
131.	5	UN	PAPEL CAMURÇA FORM.60X40CM PCT 25 FLS, CORES VARIADAS, AMARELO, ROSA, VERDE, MARROM, VERMELHO, AZUL, ETC.			
132.	1	UN	PAPEL CARBONO, TAMANHO 210X297 MM (OFICIO). ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES DE 100 FOLHAS			
133.	500	UN	PAPEL CARTÃO FOLHAS 47X66 CM CORES VARIADAS, 266 GRS.			
134.	155	UN	PAPEL CARTÃO LAMINADO CORES VARIADAS			
135.	420	UN	PAPEL CARTOLINA 500X660 CORES VARIADAS			
136.	120	UN	PAPEL CARTOLINA LAMINADO CORES VARIADAS			
137.	1220	UN	PAPEL COLORSET PCT C/20 FLS FORM.48X66 CM CORES VARIADAS(VERDE, VERMELHO,AZUL,AMARELO ROSA ETC.) COM BRILHO.			
138.	39	UN	PAPEL CONTACTO - 50 X 70CM, INCOLOR, TRANSPARENTE.			
139.	110	UN	PAPEL CREPON,0,48X2,00 M CORES VARIADAS : ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL ETC.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

140.	100	UN	PAPEL DOBRADURA 60X60CM CORES VARIADAS			
141.	6	UN	PAPEL FLIP CHART - EM PAPEL SULFITE, MEDINDO (66X96) MM, PESANDO 40KG/M2, NA COR BRACA, PARA SER UTILIZADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS			
142.	15	UN	PAPEL HECTOGRAFICO TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS			
143.	110	UN	PAPEL LAMINADO 49X59 60G, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60GR / M2 (CORES DIVERSAS).			
144.	20	UN	PAPEL MANTEIGA 40 GRAMAS. DIMENSÕES. 7,5M X 29 CM.			
145.	24	BLOCO	PAPEL MILIMITRADO A/4 COM MARGEM DE 63 G/M ²			
146.	6	UN	PAPEL OFÍCIO/2 75G/M2 216X330MM CX.C/5.000 FLS.			
147.	200	UN	PAPEL PARA PRESENTE, NACARADO BOPP, MEDINDO 70 X 100CM, ESTAMPADO.			
148.	300	UN	PAPEL PARDO 1MT X 0,80 CM.			
149.	50	UN	PAPEL SANFONADO.DIMENÇÕES 229X324MM			
150.	50	UN	PAPEL DE SEDA 48X60CM CORES PRIMÁRIAS			
151.	125	UN	PAPEL VEGETAL 90/95G 210X297MM			
152.	7	UN	PAPEL VERGÊ VSP A4 210X297MM, 120 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS			
153.	55	UN	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADOR, FORMATO OFÍCIO, PLASTIFICADA, COM MOLAS ESPIRAL, CARTÃO 480/580 G/M2, CORES DIVERSAS. CAIXA			
154.	30	UN	PASTA A/Z COM FERRAGEM E ALAVANCA RESISTENTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO LARGA			
155.			PASTA A/Z COM FERRAGEM E ALAVANCA RESISTENTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO ESTREITA			
156.	4	UNIDS	PASTA CATÁLOGO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, DIMENSÕES 247X332MM, COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO CAPA DE PAPELÃO N.º. 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA.			
157.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO- MÉDIA- COM ELÁSTICO POLIONDO			
158.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO PEQUENA - COM ELÁSTICO POLIONDO			
159.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO-GRANDE - COM ELÁSTICO POLIONDO			
160.	6	UNIDS	PASTA ESPIRAL COM 50 PLÁSTICOS			
161.	550	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA INTERNA E FECHO EM ELÁSTICO.IDEAL PARA GUARDAR E PROTEGER PAPÉIS E DOCUMENTOS. FORMATO (MM): 245X30X335, COR: TRANSPARENTE			
162.	6	UNIDS	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GANCHO			
163.	460	UN	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, LOMBADA DE APROXIMADAMENTE 5CM.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

164.	7470	UN	PASTA SUSPensa ,EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA ,COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO ,PREDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA P/ IDENTIFICAÇÃO C/ ALOJAMENTO DO VISOR. PONTERAS P/ ARQUIVAMENTO EM METAL, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.			
165.	1	UN	PEN DRIVE CFE ESPECIFICAÇÃO: A) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 GB. B) INTERFACE: COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB 1.1. C) VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 480 MBPS. D) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SUSTENTADA: ATÉ 3MB/S. E) VELOCIDADE DE LEITURA SUSTENTADA: ATÉ 6MB/S. F) CAPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR. G) LED INDICADOR DE LIGADO. H) ACEITA COMPACTAÇÃO DE ARQUIVOS. I) SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA E NEM BATERIA. J) GARANTIA: 1 ANO.			
166.	27	UN	PERCEVEJO C/100 - LANTONADO			
167.	27	UNIDS	PERFURADOR DE PAPEL COM 12 FUROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 15 FOLHAS.			
168.	30	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO MÉDIO.			
169.	45	UN	PILHAS AA ALCALINAS PEQUENAS			
170.	55	UN	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, PONTA DE FELTRO RETANGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA; COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
171.	5	UN	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 0			
172.	5	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº1			
173.	10	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 2			
174.	10	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 3			
175.	10		PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 4			
176.	11	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA REFIL DE RESINA PLÁSTICA.			
177.	230	UN	PLACA DE E.V.A, 5MM, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA 40X48 CM, 1ª QUALIDADE.			
178.	175	UN	PLACAS DE ISOPOR, MEDINDO (100 X 50 X 2,0)CM, BRANCA.			
179.	117	MT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA, MEDINDO 140 X 140 CM			
180.	22	UN	PORTA LAPIS/CLIPS 2 EM 1, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
181.	160	UNIDS	PRANCHETA ACRILICA 240X350MM, PREDENDOR DE INOX			
182.	28	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO ACONDICIONADAS EM CAIXA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

183.	79	UN	RÉGUA PLÁSTICA EM MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL DE 30 CM TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.			
184.	12	UN	SUORTE PARA PENDURAR ROUPAS COM 5 GANCHOS, PARA PENDURAR NA PAREDE			
185.	43	UN	T.N.T CORES VARIADAS ROLO DE 50 METROS			
186.	100	UN	T.N.T LAMINADO			
187.	3	UN	TECIDO DE ALGODAO PARA PINTURA EM METRO			
188.	50	UN	TELA PARA PINTURA EM OLEO 40CM X40CM			
189.	13	UN	TESOURA DE PICOTAR PERSONALIZADA TRANSPARENTE – GRANDE			
190.	48	UN	TESOURA DOMÉSTICA, COM LÂMINA EM AÇO INÓX, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO.			
191.	13	UN	TESOURA INOX TAMANHO MÉDIO			
192.	90	UN	TESOURINHA DE METAL TESOURINHA ESCOLAR INOX-CABO POLIPROPILENO ATOXICO-PONTA ARREDONDADA, SUPER RESISTENTE 11 CM.			
193.	110	UN	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS C/ 37 ML			
194.	210	UN	TINTA GUACHE, FRASCOS CONTENDO NO MÍNIMO 15ML, ATÓXICA E COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA E DE 1ª QUALIDADE, QUANDO APLICADA SOBRE O PAPEL DEVERÁ TRINCAR DEPOIS DE SECA, QUE EVITA A OBSTRUÇÃO DOS POROS DA PELE DA CRIANÇA, TOTALMENTE ANTIALÉRGICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
195.	50	UN	TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, 250 ML, COR AZUL CLARO.			
196.	24	UNIDS	TINTA P/IMPRESSORA – HP C6656A-PRETO			
197.	12	UNIDS	TINTA P/IMPRESSORA – HP C6657A-COLORIDA			
198.	26	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA			
199.	384	UN	TINTA PARA PINCEL ATÓMICO CORES VARIADAS			
200.	50	UN	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM SEIS (6) CORES DIFERENTES, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30ML CADA COR, SEM CHEIRO E DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
201.	12	UNIDS	TONNER –IMPRESSORA HP LASER JET 1320 PCL6			
202.	12	UNIDS	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS NEM RESSECA A PELE. EMBALAGEM COM 12 G			

3.1.2- A entrega será feita conforme solicitação, mediante requisição/solicitação, em conformidade com as necessidade da Secretaria de Saúde.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

3.2- O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de 07:00 h às 13:00 h nos dias de expediente na Prefeitura, gratuitamente.

3.3- Após a entrega da Proposta, apresentação do lance final e conseqüentemente assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, NÃO ACEITARÁ, em hipótese alguma, justificativa referente a ERROS nos preços apresentados no Lance Final. A Licitante deverá conferir atentamente sua PROPOSTA, para que não se obrigue a arcar com possíveis prejuízos futuros, oriundas de ERROS de qualquer natureza em sua proposta de preços.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante do Item 9 deste Edital.

4.1.1- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1- Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3- Que estejam reunidas em consórcio, sendo controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.4- Estrangeiras que não funcionem no País.

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1- Os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS (1) e documentos PARA HABILITAÇÃO (2) deverão ser entregues na Prefeitura até às 09:00 h. (oito horas), (HORÁRIO DE MATO GROSSO), do dia 23 de junho de 2009, quando se dará início ao credenciamento e imediatamente à respectiva sessão;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

5.2- O licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de seu representante legal ou interessado, identificando-se, e se for o caso, comprovando a existência de poderes para formulação de proposta (lances) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através de procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida e se proprietário da Empresa, deverá estar acompanhado do Contrato Social da empresa ou Estatuto de criação para efeito de comprovação;

5.2.1- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, outorgada por quem de direito e ficará retido nos autos;

5.2.2- A condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, bem como a condição de detentor de poderes para a outorga da procuração, será verificada mediante a apresentação do estatuto ou contrato social que deverá estar **fora do envelope de habilitação**;

5.2.3 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que anseia usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.2.4- Os representantes legais ou interessados apresentarão na abertura da sessão, declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo (ANEXO IV) e farão a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e documentação para habilitação (ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES).

6- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

6.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) **Envelope (01): PROPOSTA DE PREÇOS** (contendo a proposta comercial)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

b) **Envelope (02): DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (um único envelope contendo os documentos exigidos no item 9 deste edital).

6.1.1- Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE (01) – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, expediente para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres-MT.

PREGÃO Nº. 0028/2009

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENVELOPE (02) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, expediente para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres-MT.

PREGÃO Nº. 28/2009

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

6.2- A Proposta de preços deverá apresentar os preços dos itens devidamente discriminados em planilha e deverá ainda:

6.2.1- Ser apresentada em 1 (uma) via, com todas suas páginas impressas preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante proponente e ainda com cotação de preços, sob pena de desclassificação;

6.2.2- Conter declaração expressa de que nos preços cotados deverão estar consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais e comerciais, bem como quaisquer outros custos relativos à compra do produto;

6.2.3- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º. 28/2009

6.2.4- Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo:
- Nacionalidade:
- Estado Civil:
- Profissão:
- Endereço Completo:
- RG n.º:
- CPF n.º:

6.2.5- Dados da Empresa:

- Razão Social:
- Endereço Completo:
- CNPJ n.º:
- Inscrição Estadual (se houver):
- Inscrição Municipal n.º (se houver):
- Conta Bancária n.º:
- Agência n.º - Banco:
- Telefone da Empresa
- E-mail para contato.

-Prazo de entrega do produto, objeto desta licitação, em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da requisição/pedido.

6.3- A Licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da definição da proposta de lance no pregão, formular e entregar a proposta definitiva de preços, na forma dos valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se, então, a segunda colocada, sem prejuízo à aplicação das sanções estabelecidas no item 12 deste Edital;

6.4- A proposta de preços deverá constar de oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

6.5- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1- Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação;

7.2- Em seguida, serão abertos os envelopes “01”, contendo as Propostas de Preços.

8- DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por Item**, em conformidade com o estabelecido neste Edital;

8.2- A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao preço mais baixo. (Nosso Edital: 7.2);

8.2.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços, incluindo a de menor preço, nas condições definidas no item 8.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.3- Os Licitantes classificados nos termos dos subitens 8.2 ou 8.2.1 serão, individualmente, convidados pela Pregoeira para ofertarem lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos classificados e os demais em ordem decrescente do valor ofertado;

8.3.1 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

8.3.2- Caso não se realizem lances verbais na forma do sub item 8.3, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

8.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item 12 deste Edital;

8.5- Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço de cada lote;

8.6- Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito;

8.7- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias;

8.8- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital;

8.9- Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

8.10- Nas situações previstas nos subitens 8.3.2, 8.6 e 8.9, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor;

8.11- Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela a Pregoeira e os licitantes presentes;

8.12- Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada;

8.13- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.

9- DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2” (DOCUMENTAÇÃO)

9.1- Disposições Gerais de Habilitação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

9.1.1- Para participar da presente licitação, as empresas interessadas apresentarão, em conformidade com as condições abaixo descritas, os seguintes documentos: **ENVELOPE 2 todos os documentos de HABILITAÇÃO, em plena validade, pertinentes a HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, conforme abaixo relacionados:**

9.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.2.1- Registro comercial, no caso da empresa individual;

9.1.2.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.1.2.4- Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da empresa Licitante;

9.1.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.1.2.6-Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1.3.1-Declaração da empresa de disponibilidade para fornecimento do produto, objeto desta Licitação (ANEXO VII);

9.1.3.2 Atestado comprovando que já forneceu ou fornece produtos similares ao do objeto desta licitação, o qual poderá ser fornecido por empresa pública ou privado;

9.1.3.3 Declaração de inexistência de fatos impeditivos a sua habilitação e de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em atendimento ao estabelecido nos artigos 32, § 2º e inciso V do art. 27, ambos da Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 4.358/2002, preferencialmente conforme modelo do ANEXO III e IV deste Edital.

9.1.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

9.1.4.1-Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;

9.1.4.2 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias da data de realização do presente PREGÃO;

9.1.5 - Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

9.1.5.1 As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.5.2 Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.1.5.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

9.1.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

9.1.5.5 Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 45 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

9.1.6 REGULARIDADE FISCAL

9.1.6.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

9.1.6.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

9.1.6.3 Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante;

9.1.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).

9.1.6.5 Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições e Certidão Negativa quanto á divida Ativa) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.

9.1.6.6 Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.1.6.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto ao INSS da sede da licitante;

9.1.6.8 Certificado atualizado de regularidade de fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, de sede da licitante;

9.1.6.9 **DECLARAÇÃO** da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão (incluído no **ANEXO III**);

9.1.6.10 **DECLARAÇÃO** conforme Modelo **ANEXO V**.

Observação: Os licitantes que comprovarem através de documentação que se enquadram no regime de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte (certidão expedida pela Junta Comercial), qual dará direitos de se beneficiarão da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.1.7- Os documentos necessários à habilitação, deverão estar contidos no **ENVELOPE “02” - DOCUMENTOS**, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile), autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, na própria Sessão;

9.1.8-A empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, deverá apresentar, também, a autorização para tal, expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

9.1.9-**Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;**

9.1.10- A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item 12.1 deste Edital;

9.1.11- Nessa hipótese, a Pregoeira convocará o segundo menor preço, conforme disposições do item 8.9 do Edital, observadas, ainda, as disposições dos itens 14.14 e 14.15.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados por escrito a pregoeira no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

10.1.1- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

10.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, a mesma será divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital, e marcada nova data para a sessão.

11- DOS RECURSOS

11.1- A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

11.2- O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.3- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto pela Pregoeira, ao vencedor;

11.4- O acolhimento do recurso importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata;

11.6- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, localizada à Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, nos dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas;

11.7- Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados por fax e/ou intempestivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1-O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas e outras penalidades previstas no Edital, no contrato e nas demais disposições legais;

12.1.1- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;

12.1.2-Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela Contratada, das obrigações contratuais assumidas, cabe, ainda, de acordo com a gravidade da infração, a aplicação das seguintes penalidades:

- I advertência;
- II multa de 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, por dia de atraso da entrega do material, até o 30º (trigésimo) dia;
- III multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, por dia de atraso na entrega do material, bem como o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causado à Administração pela inexecução do contrato, sem prejuízo das demais penalidade previstas na Lei n.º 8.666/93;
- IV multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

14.6- Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, será aplicada a regra estabelecida Art. 11, Inciso XXII, do Decreto 3.555/00;

14.7- A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato ou outro documento equivalente, de acordo com o disposto no item 14.3, assim como, a situação irregular indicada no item 14.5, ensejam na aplicação de penalidade na forma do item 12 deste Edital;

14.8- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

14.9- Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.10- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

14.11- O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

14.12- Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário por parte do pregoeiro, não existindo necessidade de nova convocação;

14.13- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres;

14.14- O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

14.15- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

14.16- Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus ANEXOS, deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, À Praça Ângelo Masson, 1.000-Centro- Barra do Bugres-MT o telefone (65) 3365-2771 observado o prazo fixado no subitem 10.1 deste Edital;

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

- 14.17-** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;
- 14.18-** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 do Decreto n.º 3693/00, publicado no D.O.U. de 21/12/2000, o Decreto 3784/2001, de 06.04.2001 e suas alterações posteriores e subsidiariamente da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 14.19** A pregoeira poderá solicitar a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, que deverão ser atendidos no prazo que vier a ser assinalado. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante;
- 14.20** Antes da celebração do contrato ou de seus respectivos aditivos, a Administração poderá efetuar consultas a órgãos competentes, a fim de se certificar das qualificações analisadas neste certame;
- 14.21** As obrigações da Contratada e da Contratante, bem como todas as demais Cláusulas Contratuais encontram-se disciplinadas na Minuta de Contrato, **ANEXO II** deste Edital;
- 14.22** Ocorrendo o inadimplemento de obrigação contratual por parte da contratada, respeitadas as condições estabelecidas em Cláusula própria da minuta do contrato, constante do Anexo II deste Edital, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres poderá rescindir o contrato;
- 14.23** Será permitida a atualização do preço, na forma prevista no Contrato, conforme Minuta constante do Anexo II deste Edital, desde que devidamente justificado e em conformidade com a Lei 8666/93, fazendo-se prevalecer o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento Contratual, devendo ser respeitado os índices apresentados pelo Governo Federal;
- 14.24** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15. DO RECEBIMENTO, DA ACEITAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 15.1-** A Contratada deverá apresentar a Nota de fornecimento do produto juntamente com a entrega do mesmo, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;
- 15.2-** O valor global do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda ser acrescido no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), devendo ser respeitado sempre o parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93;

Praça Ângelo Masson, n.º. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

15.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

15.4- O recebimento do produto, objeto deste Edital, poderá ser acompanhado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o estará recebendo;

15.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, aqueles serão devolvidos e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

16-DOS ENCARGOS

16.1-Incumbente a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após e efetiva **ENTREGA DO PRODUTO**, objeto desta licitação;

II-efetuar o pagamento à Contratada;

III-aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

emprestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

V - documentar as ocorrências havidas;

VI-determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

16.2- Incumbente à Contratada:

I - arcar com todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros, garantia, contribuições fiscais e para-fiscais, e quaisquer outros gastos e despesas que se fizerem necessários;

II-assumir todo e qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros decorrente da execução do Contrato/Nota de Empenho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

III-aceitar nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos ou supressões até o limite de 25%, na forma do Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações;

IV-substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e no prazo de até 05 (cinco) dias, contados de sua notificação, o **PRODUTO** em que se verifiquem, no recebimento, vícios, defeitos, incorreções ou que esteja em desacordo com o especificado neste Edital;

V - atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, inerentes ao objeto da contratação;

VI-manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de qualificação da habilitação;

VII-retirar a Nota de Empenho emitida em seu favor em até dois dias úteis contados da sua notificação;

VIII-discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquelas apresentadas na sua Proposta e em conformidade com o **ANEXO I** deste Edital;

17- DO CONTRATO

17.1-No caso de homologação (ões), o Contrato será celebrado imediatamente, cujas Cláusulas encontram-se na Minuta de Contrato, **ANEXO II** que integra o presente Edital.

18- DO FORO

18.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres/MT, Justiça Estadual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Barra do Bugres/MT, 09 de junho de 2009.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO I

Pregão Nº. 28/2009

Formulário Padrão de Proposta - Termo de Referência

Licitação Pregão Presencial nº.: 028/2009 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugresa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, Materiais de Expediente, e para atendimento dos departamentos da Secretaria de saúde deste município de Barra do Bugres-MT, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MANCA	VAL/UNIT.	VAL/TOTAL
1.	28	UNIDS	AGENDA TELEFÔNICA, COM DIVISÓRIA DE A/Z.			
2.	10	UNIDS	AGULHA PARA COSTURA RETA Nº. 75/11			
3.	10	UNIDS	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA – OVERLOQUE-Nº 90/14			
4.	2	UNIDS	AGULHEIRO (AGULHA DE MÃO)			
5.	15	UN	ALFABETO MÓVEL EM BORRACHA- CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, COM 72 PEÇAS EM LETRAS SCRIPT MAIÚSCULA, MEDINDO:12X12X0,6 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO			
6.	62	UN	ALFINETE CABECINHA – COLOR COMPRIDO C/ CABECA COLORIDA CAIXA COM 50 UNID. MED. 17 MM			
7.	2	UN	ALFINETE SEM CABECINHA C/100 – COLOR COMPRIDO P/ COSTURA			
8.	2	UNIDS	ALMOFADA PARA CARIMBO- GRANDE- COR AZUL N 04			
9.	6	UNIDS	ALMOFADA PARA CARIMBO- PEQUENA- COR AZUL N 02			
10.	34	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM X 10 CM, COR AZUL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, E ACONDICIONADAS EM CAIXA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

11.	2	UN	APAGADOR - PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ; EM MADEIRA; BASE COM FELTRO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM			
12.	10	UNIDS	APARELHO DE TELEFONE - 5 FUNÇÕES: FLASH, TOM, MUDA PAUSA E REDISCAR, DOIS VOLUMES DE CAMPAINHA, POSIÇÕES MESA E PAREDE.			
13.	2825	UN	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO RETANGULAR, - CONFECCIONADO EM METAL; COM 01 FURO; LAMINA EM ACO INOX, ANGULO PRECISO; COM DEPOSITO			
14.	100	UN	BARBANTE - EM ALGODÃO CRU; COM 06 FIOS; COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 01CM DE LARGURA.			
15.	5	UN	BARBANTE - EM ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 01CM DE LARGURA.			
16.	6	UN	BOBINA DE PAPEL P/ PRESENTE COR COLORIDA 60 CM/150MTS			
17.	34	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO DE 60 CM DE LARGURA			
18.	720	KG	BOBINA DE PAPEL PARDO (KRAFT)			
19.	96	UN	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA FAX 216MM X 30M BOBINA DE PAPEL TERMICO SENSIVEL, COM LARGURA DENO MAXIMO DE 56MM E NO MINIMO DE 55MM, DIAMETRO DE 60MM E COMPRIMENTO DE 40M, TENDO O TUBETE O DIAMETRO INTERNO DE 10MM			
20.	720	UN	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS COM CAPA PLÁSTICA QUE PERMITA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE NA FACE OPOSTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BORRACHA: COMPRIMENTO 30 MM; LARGURA 20 MM E ESPESSURA 06 MM. CAIXA COM 20 UNIDADES			
21.	500	UN	BORRACHA E.V.A 45 X 60 - CORES VARIADAS			
22.	24	UNIDS	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E GRAFITE - TAMANHO GRANDE, COM SUPORTE.			
23.	6	UN	CADERNO - ESPIRAL; CAPA FLEXIVEL; COM 96; GRANDE; COM PAUTA; 1 MATERIA			
24.	100	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 202X140MM, MIOLO: PAPEL RECICLADO (ECOLÓGICO), 56 GRM2, CAPA: EM CARTÃO DUPLEX 250 GRM2, 4X0 CORES, ACABAMENTO 02 GRAMPOS.			
25.	78	UNIDS	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS- CAPA AZUL - GRANDE			
26.	10	UN	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, CAPA SIMPLES -60FL, COM PAUTA, CAPA/CONTRACAPA-CARTÃO SUPREMO 250G/M2, FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2,			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

			FORMATO201X278 .			
27.	312	UN	CADERNO CAPA DURA AZUL 200 FLOHAS, GRANDE			
28.	724	UN	CADERNO CAPA DURA AZUL 96 FOLHAS PEQUENO			
29.	6	UNIDS	CADERNO CAPA DURA DE ARAME- 96 FLS.			
30.	24	UNIDS	CADERNO DE PROTOCOLO COM 96 FOLHAS			
31.	2	UNIDS	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA: PRATELEIRA DE MESA DE 02 ANDARES			
32.	650	CXS	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – PAPELÃO (P/ ORGANIZAR O ARQUIVO REFERENTE OS ANOS DE 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 E 2002).			
33.	99	UN	CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 12 DÍGITOS, VISOR DIGITAL,ALIMENTAÇÃO A LUZ SOLAR.			
34.	18	UNIDS	CANETA ELETROCARDIOGRAMA: HIDROGRÁFICA, PONTA FINA.			
35.	3200	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA, REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO". RETIRADA E COLOCAÇÃO DA CARGA ATRAVÉS DA PONTA DA ESCRITA. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES			
36.	130	UN	CANETA HIDROCOR COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM 12 CORES, ACONDICIONADAS EM CAIXA.			
37.	807	UN	CANETA MARCA TEXTO-AMARELO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS APROXIMADOS DE 1 A 4MM, QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
38.	19	UN	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA.			
39.	63	UNIDS	CANETA PARA RETRO PROJETOR – PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS			
40.	4	UN	CANETA PRATEADA E DOURADA			
41.	1800	UNID	CARTÃO DE PONTO MENSAL - RB-QT 100 - CÓD. 15.019-3			
42.	810	UN	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS 500 X 660			
43.	425	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS 500 X 660			
44.	5	UN	CARTUCHO COLORIDO MAXPRINT P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLLOR 880 COMPATÍVEL C/ EPSON TO 20311			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

45.	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP,56 (C6656AL), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.			
46.	5	UN	CARTUCHO PRETO MAXPRINT P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLLOR 880 COMPATÍVEL C/ EPSON TO 19201			
47.	2	UN	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 1,40X2,30			
48.	6	CXS	CLIPES Nº. 02- NIQUELADOS 500G			
49.	6	CXS	CLIPES Nº. 03 – NIQUELADOS 500G			
50.	6	CXS	CLIPES Nº. 04 – NIQUELADOS 500G			
51.	6	CXS	CLIPES Nº. 06 – NIQUELADOS 500G			
52.	6	CXS	CLIPES Nº. 08 – NIQUELADOS 500G			
53.	36	UN	CLIPS INOXIDÁVEL 3/0 C/100			
54.	34	UN	CLIPS INOXIDÁVEL 6/0 C/100			
55.	32	UN	CLIPS PLÁSTICO 3/0 C/ 100 CORES VARIADAS			
56.	1	UN	COLA ADESIVA SECAGEM INSTÂNTANEA 03 G			
57.	694	UN	COLA BRANCA 90 GRAMAS, COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 90G, EM CAIXAS COM 12 TUBOS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM TAMPA DE ROSCA E BICO ECONÔMICO, PARA USO EM PAPELÃO E PAPEL, INODORA, DE 1ª QUALIDADE, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, QUE NÃO MANCHE A REGIÃO ONDE É APLICADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
58.	50	UN	COLA COLORIDA-CX. C/ 06 CORES – 25ML: CAIXA COM SEIS (6) UNIDADES DE CORES DIFERENTES, A BASE DE P.V.A., NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA E TECIDO, COM BICO ECONÔMICO, CONTENDO NO MÍNIMO 25ML CADA TUBO, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO IMPRESSOS NO CORPO DO MATERIAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
59.	210	UN	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINÍLICO, ADITIVOS; TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO; PRODUTO ATÓXICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
60.	66	UN	COLA GLITER PEQUENA, CAIXA COM 06 UNIDADES			
61.	60	UN	COLA PLÁSTICA, BRANCA, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
62.	60	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO PARA PISTOLA CIS 461			
63.	12	UN	COMPACT DISC VIRGEM, FORMATO CD-R, 80 MIN., VELOCIDADE COMPATÍVEL 1X52, CAPACIDADE DE 700MB, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

64.	45	UN	COMPACT DISC VIRGEM, FORMATO CD-RW, 80 MIN., VELOCIDADE COMPATÍVEL 1X52, CAPACIDADE DE 700MB, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
65.	22	UNIDS	CONE DE LINHA - BRANCO DE ALGODÃO			
66.	24	UNIDS	CONE DE LINHA - BRANCO DE OVERLOQUE			
67.	3	UN	CORDINHA DE NYLON 0,8MM ROLO			
68.	132	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MULTIUSO(ERROS ESFEROGRÁFICOS E DE MECANOGRAFIA); À BASE DE ÁGUA, CONTENDO RESINA ACRÍLICA; NÃO TÓXICO; PINCEL COM CERDAS (NATURAIS OU SINTÉTICAS) COMPACTAS E INDEFORMÁVEIS (NÃO ALTERANDO COM O USO), PERMITINDO CORREÇÃO PRECISA E UNIFORME; COM ALTO PODER DE COBERTURA; SECAGEM RÁPIDA; FRASCO COM 18 ML.			
69.	15	UN	DEDAL GLITER			
70.	15	UN	DEDAL PURPURINA			
71.	470	UN	DISQUETE DE 3 1/2", DUPLA FACE, ALTA DENSIDADE, FORMATADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.			
72.	20	UN	ELÁSTICO CIRCULAR TIPO LÁTEX Nº 18 CAIXA			
73.	60	UN	ENVELOPE GRANDE (24X34CM) PARDO			
74.	1800	UN	ENVELOPE PADRONIZADO PARA CORRESPONDENCIA - MODELO 16, OFICIO; EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; 75 G/M2; MEDINDO 114 X 229MM; COM IMPRESSO SPE, COM RPC			
75.	28	UNIDS	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO, RÍGIDO E LÂMINA EM AÇO, CARBONO DIVIDIDO, MEDINDO 18 MM DE LARGURA.			
76.	42	UN	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO, TRAVA, LÂMINA ESTREITA (9MM) EM AÇO INOX, TAM: 13CM.			
77.	12	CXS	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO CARTA PARA IMPRESSÃO INK JET E LASER COR BRANCA MEDINDO 50,80X101,60 MM, SENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 25 FOLHAS (250 ETIQUETAS)			
78.	120	ROLOS	ETIQUETA DE PREÇO, ROLO (25MMX20M) COM 1660 ETIQUETAS CADA, DIMENSÃO DE CADA ETIQUETA 12MMX25MM.			
79.	1	UN	ETIQUETAS FORMULÁRIOS CONTÍNUOS 89X23 C/12.000 ETIQUETAS			
80.	28	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO.			
81.	30	UN	FELTRO EM METRO			
82.	5	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 C/ADESIVO ACRÍLICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS.			
83.	15	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25 MM X 30M COM SUPER ADERENCIA COR BRANCA .			
84.	353	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 40 X 50 M PVC			
85.	3	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 1CM X 10M			
86.	62	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 12,0 MM X 50,0 MTS. TIPO POLIPROPILENO. COLORIDO			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

87.	80	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 19MM X 50M, COM DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 11 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO			
88.	30	UN	FITA CREP DE 2CM X 20M			
89.	60	UN	FITA CREPE - MEDINDO 19MM X 50 METROS			
90.	4	UNIDS	FITA PARA RELÓGIO-PONTO: M. DIMEP, PVF 13MMX4M – SUPER POINT			
91.	5	UN	FITILHO PARA PRESENTE EMBALAGEM C/50MT CORES VARIADAS			
92.	6	METROS	FLANELA BRANCA 28X48 CM, 100% ALGODÃO			
93.	36	UN	FLORES ARTIFICIAIS			
94.	75	UN	PLACA DE E.V.A . MATERIAL EMBORRACHADO COM MEDIDAS DE 60CM X 40CM – CORES VARIADAS			
95.	3	UNIDS	GABARITO DE LETRAS: CONTÉM O ALFABETO DE A/Z E NÚMEROS DE 0/9, TAMANHO 25 MM.			
96.	50	UN	GIZ DE CERA VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS, TAMANHO APROX. DE CADA GIZ: 9CM (ALTURA) X7,5MM (DIÂMETRO), TAMANHO APROX. DA EMBALAGEM: 11X9,7X1CM, C/ EMB. DE +- 58G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
97.	8	UN	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO – NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA C/ 30CAIXINHAS C/ 50 BASTÕES DE GIZ BRANCO			
98.	6	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 279X68X280MM. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2			
99.	6	UNIDS	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PRETO, TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE: 105 GRAMPOS 26/6. TAMANHO: 14X4X5,2 CM. CAPACIDADE 15 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2			
100.	71	UN	GRAMPEADOR DE MESA BÁSICO. GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, CORPO METÁLICO. CAPACIDADE: 98 GRAMPOS (26/6 - 24/6)			
101.	12	CXS	GRAMPO Nº. 23/10- NIQUELADOS 500G			
102.	1	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
103.	5	UN	GRAMPOS 9/12 CAIXA			
104.	108	UN	GRAMPOS METALICO 26/6 PONTA CORTANTES CX			
105.	31	UN	GRAMPOS METALICO 9/14 PONTA CORTANTES CX			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

106.	85	UN	ISOPOR 1,5X1,0 ESPESSURA 1,5			
107.	10	UN	ISOPOR 20 MM DE ESPESSURA 1,5 FOLHA			
108.		UN	ISOPOR 30 MM DE ESPESSURA 1,5 FOLHA			
109.	50	UN	JUTA CORES VARIADAS - METRO			
110.	30	UN	LANTEJOULAS COLORIDAS FRASCO			
111.	12	UN	LÁPIS BORRACHA INTEIRO			
112.	74	UN	LÁPIS DE COR – 24 CORES, LONGO E GROSSO, CAIXA OU ESTOJO COM VINTE E QUATRO (24) CORES VIVAS E DIFERENTES, DE 1ª QUALIDADE, COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CORPO PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA CLARA,ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DE MANEIRA A NÃO PERMITIR DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME.REVESTIDO COM TINTA ATÓXICA, DE DESENHO MACIO, FÁCIL DE APONTAR, SUPERRESISTENTE, EM EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.			
113.	1296	UN	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO GRAFITE ULTRA-RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE			
114.	10	UNIDS	LINHA COSTURA,MATERIAL: 100% POLIÉSTER, REFERÊNCIA: Nº 120, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2000 METROS			
115.	10	UNIDS	LINHA PARA OVERLOCK,MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100G			
116.	62	UN	LIVRO ATA - CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 100 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADA			
117.	91	UN	LIVRO ATA - CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 200 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADAS			
118.	58	UN	LIVRO ATA CAPA DURA; MEDINDO 210 X 300MM; COM 50 FOLHAS TIPOGRAMENTE NUMERADAS			
119.	15	UN	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL			
120.	4	UN	MAPA DO BRASIL-CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, CONTENDO 2 PLACAS DE ENCAIXE COM DIVISÃO POLÍTICA POR ESTADOS, MEDINDO 30X30X1,2 CM CADA PLACA.			
121.	1		MAPA DO CORPO HUMANO			
122.	1	UN	MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
123.	1	UN	MAPA MÚNDI GRANDE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

124.	45	UN	MASSA PARA MODELAR 12 CORES, ANTIALÉRGICA, CAIXA COM DOZE (12) CORES DIFERENTES, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, NÃO OLEOSA E FLEXÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, QUE MANTENHA SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180G CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
125.	4	UNIDS	MOUSE-3 BOTÕES- 520DPI – OPTICAL			
126.	20	UN	NÚMEROS MÓVEIS EM E.V.A., CONJUNTO DE NÚMERO MÓVEL EM E.V.A. DE ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 2MM E TAMANHO APROXIMADO DE 5CM CADA PEÇA, CONJUNTO FORMADO POR ALGARISMOS DE NÚMEROS 0 (ZERO) A 9(NOVE).			
127.	1172	UN	PAPEL A4 GRAMATURA: 75G ALCALINO 210X297 EMBALAGEM: RESMAS DE 500 FOLHAS			
128.	13	UN	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM SOMENTE NO LADO ESQUERDO, PACOTE COM 200 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
129.	12	UN	PAPEL ALMAÇO PCT COM 200 FOLHAS SEM PAUTA			
130.	18	UN	PAPEL AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M, TIPO CONTACTO OU SIMILAR.			
131.	5	UN	PAPEL CAMURÇA FORM.60X40CM PCT 25 FLS, CORES VARIADAS, AMARELO, ROSA, VERDE, MARROM, VERMELHO, AZUL, ETC.			
132.	1	UN	PAPEL CARBONO, TAMANHO 210X297 MM (OFÍCIO). ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES DE 100 FOLHAS			
133.	500	UN	PAPEL CARTÃO FOLHAS 47X66 CM CORES VARIADAS, 266 GRS.			
134.	155	UN	PAPEL CARTÃO LAMINADO CORES VARIADAS			
135.	420	UN	PAPEL CARTOLINA 500X660 CORES VARIADAS			
136.	120	UN	PAPEL CARTOLINA LAMINADO CORES VARIADAS			
137.	1220	UN	PAPEL COLORSET PCT C/20 FLS FORM.48X66 CM CORES VARIADAS(VERDE, VERMELHO,AZUL,AMARELO ROSA ETC.) COM BRILHO.			
138.	39	UN	PAPEL CONTACTO - 50 X 70CM, INCOLOR, TRANSPARENTE.			
139.	110	UN	PAPEL CREPON,0,48X2,00 M CORES VARIADAS : ROSA, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL ETC.			
140.	100	UN	PAPEL DOBRADURA 60X60CM CORES VARIADAS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

141.	6	UN	PAPÉL FLIP CHART - EM PAPÉL SULFITE, MEDINDO (66X96) MM, PESANDO 40KG/M2, NA COR BRACA, PARA SER UTILIZADO EM TRABALHOS PEDAGÓGICOS			
142.	15	UN	PAPÉL HECTOGRÁFICO TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS			
143.	110	UN	PAPÉL LAMINADO 49X59 60G, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60GR / M2 (CORES DIVERSAS).			
144.	20	UN	PAPÉL MANTEIGA 40 GRAMAS. DIMENSÕES. 7,5M X 29 CM.			
145.	24	BLOCO	PAPÉL MILIMITRADO A/4 COM MARGEM DE 63 G/M²			
146.	6	UN	PAPÉL OFÍCIO/2 75G/M2 216X330MM CX.C/5.000 FLS.			
147.	200	UN	PAPÉL PARA PRESENTE, NACARADO BOPP, MEDINDO 70 X 100CM, ESTAMPADO.			
148.	300	UN	PAPÉL PARDO 1MT X 0,80 CM.			
149.	50	UN	PAPÉL SANFONADO.DIMENÇÕES 229X324MM			
150.	50	UN	PAPÉL DE SEDA 48X60CM CORES PRIMÁRIAS			
151.	125	UN	PAPÉL VEGETAL 90/95G 210X297MM			
152.	7	UN	PAPÉL VERGÊ VSP A4 210X297MM, 120 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS			
153.	55	UN	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADOR, FORMATO OFÍCIO, PLASTIFICADA, COM MOLAS ESPIRAL, CARTÃO 480/580 G/M2, CORES DIVERSAS. CAIXA			
154.	30	UN	PASTA A/Z COM FERRAGEM E ALAVANCA RESISTENTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO LARGA			
155.			PASTA A/Z COM FERRAGEM E ALAVANCA RESISTENTE, MATERIAL EM POLIPROPILENO ESTREITA			
156.	4	UNIDS	PASTA CATÁLOGO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, DIMENSÕES 247X332MM, COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO CAPA DE PAPELÃO Nº. 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA.			
157.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO- MÉDIA- COM ELÁSTICO POLIONDO			
158.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO PEQUENA - COM ELÁSTICO POLIONDO			
159.	12	UNIDS	PASTA DE PLÁSTICO-GRANDE - COM ELÁSTICO POLIONDO			
160.	6	UNIDS	PASTA ESPIRAL COM 50 PLÁSTICOS			
161.	550	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA INTERNA E FECHO EM ELÁSTICO.IDEAL PARA GUARDAR E PROTEGER PAPÉIS E DOCUMENTOS. FORMATO (MM): 245X30X335, COR: TRANSPARENTE			
162.	6	UNIDS	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GANCHO			
163.	460	UN	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, LOMBADA DE APROXIMADAMENTE 5CM.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

164.	7470	UN	PASTA SUSPensa ,EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA ,COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO ,PREDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA P/ IDENTIFICAÇÃO C/ ALOJAMENTO DO VISOR. PONTERAS P/ ARQUIVAMENTO EM METAL, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.			
165.	1	UN	PEN DRIVE CFE ESPECIFICAÇÃO: A) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 GB. B) INTERFACE: COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB 1.1. C) VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 480 MBPS. D) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SUSTENTADA: ATÉ 3MB/S. E) VELOCIDADE DE LEITURA SUSTENTADA: ATÉ 6MB/S. F) CAPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR. G) LED INDICADOR DE LIGADO. H) ACEITA COMPACTAÇÃO DE ARQUIVOS. I) SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA E NEM BATERIA. J) GARANTIA: 1 ANO.			
166.	27	UN	PERCEVEJO C/100 - LANTONADO			
167.	27	UNIDS	PERFURADOR DE PAPEL COM 12 FUROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 15 FOLHAS.			
168.	30	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO MÉDIO.			
169.	45	UN	PILHAS AA ALCALINAS PEQUENAS			
170.	55	UN	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, PONTA DE FELTRO RETANGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA; COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
171.	5	UN	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 0			
172.	5	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº1			
173.	10	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 2			
174.	10	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 3			
175.	10	UNID	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO Nº 4			
176.	11	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA REFIL DE RESINA PLÁSTICA.			
177.	230	UN	PLACA DE E.V.A, 5MM, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA 40X48 CM, 1ª QUALIDADE.			
178.	175	UN	PLACAS DE ISOPOR, MEDINDO (100 X 50 X 2,0)CM, BRANCA.			
179.	117	MT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA, MEDINDO 140 X 140 CM			
180.	22	UN	PORTA LAPIS/CLIPS 2 EM 1, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADOS EM CAIXA.			
181.	160	UNIDS	PRANCHETA ACRILICA 240X350MM, PREDENDOR DE INOX			
182.	28	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO ACONDICIONADAS EM CAIXA.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

183.	79	UN	RÉGUA PLÁSTICA EM MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL DE 30 CM TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.			
184.	12	UN	SUPORTE PARA PENDURAR ROUPAS COM 5 GANCHOS, PARA PENDURAR NA PAREDE			
185.	43	UN	T.N.T CORES VARIADAS ROLO DE 50 METROS			
186.	100	UN	T.N.T LAMINADO			
187.	3	UN	TECIDO DE ALGODAO PARA PINTURA EM METRO			
188.	50	UN	TELA PARA PINTURA EM OLEO 40CM X40CM			
189.	13	UN	TESOURA DE PICOTAR PERSONALIZADA TRANSPARENTE – GRANDE			
190.	48	UN	TESOURA DOMÉSTICA, COM LÂMINA EM AÇO INÓX, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO.			
191.	13	UN	TESOURA INOX TAMANHO MÉDIO			
192.	90	UN	TESOURINHA DE METAL TESOURINHA ESCOLAR INOX-CABO POLIPROPILENO ATOXICO-PONTA ARREDONDADA, SUPER RESISTENTE 11 CM.			
193.	110	UN	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS C/ 37 ML			
194.	210	UN	TINTA GUACHE, FRASCOS CONTENDO NO MÍNIMO 15ML, ATÓXICA E COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA E DE 1ª QUALIDADE, QUANDO APLICADA SOBRE O PAPEL DEVERÁ TRINCAR DEPOIS DE SECA, QUE EVITA A OBSTRUÇÃO DOS POROS DA PELE DA CRIANÇA, TOTALMENTE ANTIALÉRGICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
195.	50	UN	TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, 250 ML, COR AZUL CLARO.			
196.	24	UNIDS	TINTA P/IMPRESSORA – HP C6656A-PRETO			
197.	12	UNIDS	TINTA P/IMPRESSORA – HP C6657A-COLORIDA			
198.	26	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA			
199.	384	UN	TINTA PARA PINCEL ATÓMICO CORES VARIADAS			
200.	50	UN	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM SEIS (6) CORES DIFERENTES, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30ML CADA COR, SEM CHEIRO E DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
201.	12	UNIDS	TONNER –IMPRESSORA HP LASER JET 1320 PCL6			
202.	12	UNIDS	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS NEM RESSECA A PELE. EMBALAGEM COM 12 G			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

ENTREGA PARCELADA: A entrega será feita de forma **PARCELADA**, até 31/12/2009, em conformidade com as requisições/pedidos da Secretaria Municipal de Saúde.

1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

3-PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias, contados do recebimento/requisição.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de 60 (sessenta) dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2009.

6-ENTREGA: Na cidade de Barra do Bugres-MT.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG n.º:

-CPF n.º:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ n.º:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal n.º (se houver):

-Telefones

-Fax

-E-mail



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 28/2009

-Conta Bancária n.º:

-Agência n.º - Banco:

OBSERVAÇÃO: O proponente deverá apresentar em sua proposta a marca do produto.

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO II
PREGÃO Nº. 28/2009
MINUTA DE CONTRATO Nº .../2009

01- DAS PARTES:

1.1-MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000, nesta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.507.522/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua XXXXX, nº. XXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG. XXXXXXXXXXXXX SSP/PR e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2-....doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1-Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2009 – Processo Administrativo nº.28/2009, com homologação em/...../2009 do tipo Menor Preço por ITEM e fundamentando-se também na Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 004/2007, bem como nas demais normas inerentes à matéria e ainda nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual.

03- DO OBJETO

3.1- A **CONTRATADA** se obriga, pelo presente Instrumento Particular, a fornecer Materiais de Papelaria, Materiais de Expediente e pintura para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Saúde de Barra do Bugres-MT, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme abaixo especificados:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

7.1-O PRAZO de vigência do presente Instrumento, para a entrega do objeto deste Contrato será até 31/12/2009, com início nesta data (.../.../....) e término em (.../.../....), em conformidade com as necessidades e, portanto, mediante requisições, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, somente mediante Aditivo, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

08- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1- Os pagamentos serão efetuados da forma pactuada entre as partes ou através da conta bancária;

8.2- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do objeto deste Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto e da emissão da fatura;

8.3-O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** somente em conformidade com o que se fizer constar nas requisições;

8.4- Se houver atraso no pagamento, este será acrescido de multa e juros monetários à razão de 5% (cinco por cento) e 1% (um por cento) respectivamente ao mês, após a correção do débito com base na variação IGP- M;

8.5- Ocorrendo atraso no pagamento pactuado, o fornecimento do material, objeto deste Contrato poderá ser suspenso, devendo a Contratada comunicar imediatamente ao Contratante tal fato, com o objetivo de encontrar solução amigável e regularização do pagamento;

8.6- Em se tratando de recursos oriundos de uma das esferas de Governo Federal ou Estadual, o pagamento ficará condicionado à sua respectiva liberação.

09- DO REAJUSTAMENTO

9.1- Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, o que deverá ser feito somente através de índices oficiais estabelecidos pelo Governo Federal, levando-se em consideração os reajustes concedidos aos produtos derivados de petróleo.

10- DAS PENALIDADES

10.1-Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, a critério do CONTRATANTE, garantida a prévia defesa:

10.1.1-Advertência;

10.1.2-Multas;

10.1.3-Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.1.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Contratante.

11-MULTAS

11.1-Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:

a) - Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato.

b) - Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

b.1) Se a entrega do objeto deste Contrato não atender o andamento de acordo com Cronograma;

b.2) Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;

11.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas;

11.3- A Contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;

11.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº. 8.666/93.

12- DA RESCISÃO

12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

12.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

13- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pelo Contratante:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;

13.1.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.1.2- Se no Contrato não houverem sido contemplados preços para determinados produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites previstos no subitem anterior;

13.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

13.1.4- Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo Parágrafo 06, Art. 65, da Lei nº 8.666/93;

13.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, sendo que, os Contratos poderão ser alterados pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, sempre que for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de Contrato e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto contratado, serviços ou fornecimentos, objetivando manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da Contratada:

a) Entregar o produto objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento dos produtos, objeto deste Contrato, quando for o caso;

b) O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento.

c) O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.2- Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93.

14.3- Ocorrendo tal hipótese, e se na proposta não houver sido estabelecido preços unitários para aqueles tipos de produtos, serão estes fixados à data da Proposta, mediante acordo entre as partes.

14.4- O Contrato poderá também ser alterado de comum acordo entre as partes, quando necessária a mudança do regime de entrega, recomposição de preço ou a modalidade de pagamento, em face de conveniências técnicas ou pôr imposição relevantes circunstâncias supervenientes, ocasião que serão elaborado Termo Aditivo, respeitadas as formalidades legais do presente Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

14.5- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

14.6- Entregar os produtos, objeto deste contrato, em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura em até (3) três dias, contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas.

14.7- Entregar o objeto deste Contrato, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida requisição.

14.8- Obedecer as condições previstas na proposta e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação, durante a vigência do Contrato.

14.9- Atender somente ao que constar nas requisições, que devem ser devidamente assinadas e datadas pelo responsável do Setor de Serviços e Compras da Prefeitura, não aceitando, em hipótese alguma, solicitações verbais.

14.10- Zelar pela qualidade do produto, bem como pela data de vencimento do mesmo.

14.11- Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, do produto, substituindo-o imediatamente.

14.12- Manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

14.13- Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto deste Contrato, a que houver dado causa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

14.14- A Contratada não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto por outro de natureza diferente daquele, a não ser em casos excepcionais devidamente autorizados pelo Setor de Compras e Serviços.

15- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento.

15.2- Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis diretamente pelo setor de destino e o Setor de Serviços e Compras, em particular, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento/recebimento do produto, objeto deste **CONTRATO**.

15.3- Publicar o Extrato deste Instrumento no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93.

15.4- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato.

15.5- Proporcionar condições para a boa execução do objeto deste Contrato.

15.6- Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento deste **CONTRATO**.

15.7- Fiscalizar o presente contrato, através do Setor de Serviços e Compras da Prefeitura e também do Setor a que se destina o objeto deste Instrumento.

15.8- Acompanhar a entrega do objeto deste Contrato, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

16- DA VINCULAÇÃO

16.1- O presente Contrato fica vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009 – Processo Administrativo nº 28/2009, com homologação em/..../2009, em todos os seus termos, bem como a toda a Legislação pertinente mencionada no respectivo Edital e neste Instrumento, subsidiariamente também à Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17- DO REGIME DE EXECUÇÃO

17.1- O objeto do presente Contrato deverá ser fornecido de forma **PARCELADA**, por preço unitário, até 31/12/2009, sempre e somente em conformidade com as requisições/solicitações, por escrito, sob a responsabilidade do Setor de Compras e Serviços da Prefeitura, em sintonia com a Secretaria Municipal de Saúde.

18- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1- Integram este Contrato os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:

18.1.1- Ato Convocatório - Pregão Presencial nº. 028/2009 – Processo Administrativo nº. 28/2009, com homologação em .../.../2009 e anexos, bem como a documentação de habilitação e proposta final de preço da **CONTRATADA**, com ênfase especial, à Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este **CONTRATO**, definirem a sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do presente Instrumento Contratual.

18.3- Para qualquer alteração nas condições estipuladas neste Contrato deverá ser lavrado Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

18.4- Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados no item 18.1.1 desta cláusula, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e, em caso de divergências com este Contrato, prevalecerá este último.

18.5- Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste Instrumento e/ou em seus anexos em relação às quais **O CONTRATANTE** não houver, por escrito, se declarado de acordo.

19- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1- O objeto deste Contrato deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição/Solicitação.

19.2- Recebido o objeto deste Contrato, nas condições estabelecidas por este Instrumento, se a qualquer tempo durante o respectivo uso normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, sem ônus para o Contratante.

19.3- O objeto do presente Instrumento deve ser entregue, quando for o caso, devidamente embalado, como de origem.

19.4- No caso de interrupção de fornecimento, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, no prazo não inferior a 30 (TRINTA) DIAS.

20- DA FISCALIZAÇÃO

20.1- A Contratante fiscalizará a execução do fornecimento do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em partes, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

20.2- A fiscalização pelo **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

20.3- A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste Contrato.

20.4- A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste **CONTRATO**, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.

20.5- A **CONTRATADA**, quando for o caso, se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicado, tenham acesso a todos os documentos relacionados ao fornecimento do objeto deste **CONTRATO**.

20.6- O **CONTRATANTE** poderá também realizar avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

20.7- Avaliação em referência será considerada pelo **CONTRATANTE** para aquilatar a necessidade, se for o caso, de solicitar que melhore a qualidade do objeto deste Contrato fornecido, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente **CONTRATO** ou ainda, para fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA**, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitação pública.

21- DA NOVAÇÃO

21.1- A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste **CONTRATO** e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a disposições legais.

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2009

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Em papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa: _____, CNPJ: _____, com sede na rua (Av.) _____ N.º

Bairro: _____ CEP: _____ no Município de _____

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 28/2009-Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cidade-UF, de _____ de 2009.

ASSINATURA

NOME E FUNÇÃO NA EMPRESA

CARIMBO RG: _____ /CPF: _____

CARIMBO CNPJ: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º. 28/2009

ANEXO IV

PREGÃO N.º.28/2009

DECLARAÇÃO (MODELO)

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

(modelo de declaração)

_____, inscrita no CNPJ sob n.º _____,
por intermédio de seu representante legal, Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em
referência.

....., de de 2009.

Assinatura do representante legal

Cargo:

CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2009

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa.....declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto.

Local e data

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2009

DECLARAÇÃO (MODELO)

A EmpresaDeclara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2009, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 28/2009

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2009

DECLARAÇÃO (MODELO)

A EmpresaDeclara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2009**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)